

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CASA DOS CONSELHOS  
CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N° 357/2021



## RESOLUÇÃO

**Resolução nº001/2025- CAE Dispõe do CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2025** conforme previsto no artigo 02 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Davinópolis – MA. O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, em sua reunião ordinária, realizada no dia 28 DE MAIO DE 2025, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal N° 17/2001 de 31 de agosto de 2001. RESOLVE: **Art. 1º** Aprovar o CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2025 conforme previsto no artigo 02 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Davinópolis – MA – CAE. Parágrafo único - O Conselho Pleno será formado por todos os Conselheiros e se reunirá mensalmente em sessões plenárias, na Casa dos Conselhos, situada a Rua Davi Michael nº 86- Centro de Davinópolis/MA, e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente, ou conforme cronograma. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Davinópolis - Maranhão, 03 de junho de 2025. Joselines Alves da Silva, Presidente do CAE.

Joselines Alves da Silva

Presidente do CAE